



ESTADO DE SERGIPE  
AGRESE - Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Sergipe

CONSULTA PÚBLICA 002/2021

NORMAS DE BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS DA AGRESE – CONTRIBUIÇÕES

**ORIENTAÇÕES PARA A OBTENÇÃO, PREENCHIMENTO E ENVIO DO FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES.**

Os Comentários e sugestões fornecidos por meio deste formulário devem estar pautados em aspectos técnicos/jurídicos e refletir opiniões sobre o conteúdo da Nota técnica CAMGAS/AGRESE N° 009/2021, que se encontra disponível, junto a demais documentos, neste [link](#).

- 1) Todos os campos do Formulário deverão ser preenchidos e enviados até 15 de setembro 2021.
- 2) Todas as contribuições recebidas serão analisadas pela AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE.
- 3) Somente serão aceitas contribuições por meio deste Formulário ou de sua versão eletrônica (acesse a versão eletrônica clicando [aqui](#)).
- 4) Contribuições enviadas fora do prazo, bem como sem o preenchimento da justificativa não serão consideradas.
- 5) Depois de seguidas todas as orientações para o preenchimento, salvar o formulário em PDF e enviar por e-mail para: [camgas.agrese@agrese.se.gov.br](mailto:camgas.agrese@agrese.se.gov.br)

**FORMULÁRIO**

Nome: \_\_\_\_\_

Contato telefônico: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

- 1- ( ) Agente econômico  
2- ( ) Consumidor ou usuário

- 3- ( ) Representante órgão de classe ou associação  
4- ( ) Representante de instituição governamental  
5- ( ) Representante de órgãos de defesa do consumidor

Informe a qual instituição pertence: \_\_\_\_\_



ESTADO DE SERGIPE  
AGRESE - Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Sergipe

Acrescentar as contribuições em relação a cada seção proposta para as Normas de Boas Práticas Regulatórias da AGRESE, conforme abaixo indicado.

1. Na seção “Do objetivo”

Contribuição:

Justificativa:

2. Na seção “Da abordagem”

Contribuição:

Justificativa:

3. Na seção “Dos Princípios”

Contribuição:

Justificativa:



ESTADO DE SERGIPE  
AGRESE - Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Sergipe

4. Na seção “Das definições”

Contribuição:

Justificativa:

5. Na seção “Da Participação ou Controle Social”

Contribuição:

Justificativa:

6. Na seção “Consulta Pública”

Contribuição:

Justificativa:

7. Na seção “Audiência Pública”

Contribuição:



ESTADO DE SERGIPE  
AGRESE - Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Sergipe

Justificativa:

8. Na seção “Das ações de Planejamento Regulatório”  
Contribuição:

Justificativa:

9. Na seção “Da Análise de Impacto Regulatório – AIR”  
Contribuição:

Justificativa:

10. Na seção “Dos critérios para a realização da AIR”  
Contribuição:

Justificativa:

11. Na seção “Da gestão do estoque regulatório”  
Contribuição:



ESTADO DE SERGIPE  
AGRESE - Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Sergipe

Justificativa:

12. Na seção “Das considerações finais”

Contribuição:

Justificativa: